

02 DE 2022

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 049/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17. **DO OBJETO:** O fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando atender a grande demanda do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.02102-074- Manutenção de atendimento de alta e média complexidade e especialidade; 10.301.0203.2-048- Manutenção do Programa da Farmácia Básica; 10.301.0203.2-043- Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde; 10.301.0017.2-073-Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB, outros); 3.3.90.30.00.00- Material de consumo. **VALOR:**

R\$ 176.556,30 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 287e40b0ea7d231c0b6176e425a8e688

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 060/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 060/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**. Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.581.370/0001-60. **DO OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa Atividade: 12.306.0251.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. **VALOR:** R\$ 397.120,00 (trezentos e noventa e sete mil e cento e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Moujací Ribeiro de Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 66c80f3aae18dd4956952ada2991dbf2

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 061/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Proc. Nº 1C-957/017/2021

Fis:

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 061/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**. Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.033.256/0001-19. **DO OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade: 12.306.0251.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. **VALOR:** R\$ 118.319,60 (cento e dezoito mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Maria Silvana de Castro Danta (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ecd0709489cba91af811c429199e38e

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 062/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 062/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17. **DO OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa Atividade: 12.306.0251.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. **VALOR:** R\$ 35.967,36 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPL, e rege-se pelas